



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 126, DE 28 DE MARÇO DE 2023

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEOP nº 109, de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP (Interino)

Decreto nº 2.422-P



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES, Secretário(a) de Estado de Infraestrutura, em exercício**, em 28/03/2023, às 14:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6541773** e o código CRC **B0249BD5**.

Referência: Processo nº 4016.011936.00233/2022-55

SEI nº 6541773